



DESPACHO

Foi apresentado à Mesa do Conselho Nacional em 28 de outubro de 2021 requerimento de convocação de um Conselho Nacional do PSD tendo como ponto único da ordem de trabalhos a alteração ao Regulamento da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 39.º Congresso Nacional, e respetivo cronograma.

O artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Interno do Conselho Nacional (disponível, tal como os Estatutos, em www.psd.pt) prevê que as “propostas, requerimentos ou pedidos de deliberação apresentados por escrito à Mesa do Conselho Nacional devem conter, de forma clara e legível, o nome e o número de militante dos seus subscritores, bem como a assinatura conforme o documento de identificação civil, sob pena de rejeição”. O requerimento consta de 58 folhas separadas e vem alegadamente subscrito por 65 militantes, com, no total, originais de assinaturas correspondentes a 23 nomes legíveis e números de militantes e cópias de assinaturas correspondentes a 42 nomes legíveis e números de militantes. Dois dos nomes e números de militantes não são de membros do Conselho Nacional, mas antes de militantes que foram candidatos suplentes em duas listas que concorreram ao Conselho Nacional. Para nenhum dos restantes 63 nomes e números de militantes foi junta cópia ou exibido nos serviços documento de identificação civil, pelo que houve que proceder à verificação da autenticidade das assinaturas com base nos elementos existentes no PSD. Concluiu-se que o requerimento está subscrito por mais de um quinto dos membros do Conselho Nacional.

Foi apresentado também à Mesa do Conselho Nacional, em 29 de outubro de 2021, requerimento da Comissão Política Nacional, através da respetiva Comissão Permanente, solicitando que, no Conselho Nacional a convocar, se proceda também à análise da situação política decorrente da reprovação do Orçamento do Estado para 2022 e da previsível dissolução da Assembleia da República.

Nestes termos, decido:

- a) convocar um Conselho Nacional Extraordinário para o próximo dia 6 de novembro de 2021, nos termos da convocatória anexa;
- b) determinar que a convocatória e este despacho sejam publicitados no site do PSD e no “Povo Livre”.

Lisboa, 30 de outubro de 2021

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional

(Paulo Mota Pinto)